

MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 06/2015

-----CONTRATO DE EMPREITADA DE: "Beneficiação e Reparação de estradas e caminhos (Construção e reparação de órgãos de drenagem pluvial em estradas e caminhos nas freguesias de Pombal, Santiago de Litém e Vermoil)" – Proc. n.º 56/2014, no valor de € 74.449,00.-----

-----Aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, nesta Cidade de Pombal, e Edifício dos Paços do Município, compareceram comigo Virgínia Santos Moderno, Oficial Público, nomeada por despacho de 29 de outubro de 2013, a fim de reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes:-----

-----PRIMEIRO: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, na Avenida Heróis do Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, Cartão de Cidadão número 9891586 0ZZ9, que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do número 2 do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo n.º 3 do Artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----SEGUNDO: Jhony Fernando Neto da Costa, natural da República Bolivariana Venezuela, portador do Cartão de Cidadão número 12230711 9ZZ4, válido até 23 de março de 2015, que outorga em representação da firma Jhoviter – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., NIF 508 594 499, com sede na Rua Principal, n.º 59, Marvão, freguesia de Covões e Camarneira, concelho de

1 Cantanhede, titular do Alvará de Construção número 60491, contendo, para
2 efeitos do presente contrato, a 7.ª subcategoria, da 5.ª categoria, classe 1;-----
3 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
4 certidão permanente, referente à matrícula número 508594499 da Conservatória
5 do Registo Comercial de Cantanhede, válida até 27 de janeiro de 2016,
6 documento que fica anexo a este instrumento;-----
7 -----Verifiquei a identidade dos representantes dos outorgantes, a do primeiro,
8 pelo meu conhecimento pessoal e, a do segundo, pela exibição do cartão de
9 cidadão, acima mencionado.-----
10 -----E, pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, foi dito:-----
11 -----1- Que de harmonia com o Relatório Final, do Júri do Procedimento, datado
12 de 27 de janeiro de 2015, mediante prévia realização de concurso público e após
13 o cumprimento das respectivas formalidades legais, adjudicou por despacho
14 datado de 28 de janeiro do mesmo ano, à representada do segundo outorgante, a
15 empreitada de “Beneficiação e Reparação de estradas e caminhos (Construção e
16 reparação de órgãos de drenagem pluvial em estradas e caminhos nas freguesias
17 de Pombal, Santiago de Litém e Vermoil)” – Proc. n.º 56/2014, de acordo com a
18 sua proposta e respectiva lista de preços unitários, datada de 20 de novembro de
19 2014, em conformidade com as cláusulas insertas no Programa de Concurso,
20 Caderno de Encargos, quantidades de trabalho e peças desenhadas que serviram
21 de base à adjudicação, documentos que, devidamente rubricados pelos
22 outorgantes e por mim, ficam também anexados ao presente contrato, do qual
23 ficam a fazer parte integrante;-----
24 -----2 - Que a adjudicação é feita pelo valor global de setenta e quatro mil
25 quatrocentos e quarenta e nove euros (€ 74.449,00), que não inclui o Imposto

2/3
[Handwritten signature]

- 1 Sobre o Valor Acrescentado;-----
- 2 -----3- Que esta empreitada deverá ficar concluída dentro de sessenta (60) dias
3 seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados, a contar da data da
4 consignação ou da data em que seja comunicado ao adjudicatário a aprovação do
5 plano de segurança e saúde, nos termos previstos na lei, caso esta última data
6 seja posterior;-----
- 7 -----4- Que em caso de atraso no início ou na conclusão da execução da obra
8 por facto imputável ao empreiteiro, o Município de Pombal aplicará uma sanção
9 contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1 ‰ do preço
10 contratual; -----
- 11 -----5- Que a obra faz parte do Plano Plurianual de Investimentos e do
12 Orçamento do Município de Pombal, documentos eficazmente aprovados para o
13 quadriénio 2015-2018 e para o presente ano económico, respectivamente;-----
- 14 -----6- Que os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos
15 pelo Município de Pombal mediante medição a realizar nos termos do Artigo 388.º
16 do Código dos Contratos Públicos e segundo os métodos e critérios inscritos no
17 Caderno de Encargos;-----
- 18 -----7- Que os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo
19 orgânico 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 03, artigo 03,
20 número 08, com o compromisso número 223/2015, por onde tem cabimento a
21 despesa a efectuar, sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das
22 respectivas facturas as quais só podem ser emitidas após o vencimento da
23 obrigação a que se refere;-----
- 24 -----8- Que a liberação da caução obedecerá as disposições do Artigo 295.º do
25 Código dos Contratos Públicos; -----

1 -----9- Que à recepção definitiva da empreitada se aplica o regime do Artigo
2 398.º do Código dos Contratos Públicos;-----
3 -----10- Que à revisão de preços se impõem as disposições do Artigo 300.º do
4 Código dos Contratos Públicos, sendo-lhes aplicável a fórmula referida na
5 Cláusula 37.ª do Caderno de Encargos.-----
6 -----11- Que não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos
7 na alínea f) do n.º 1 do Artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----
8 -----12- Que, na parte não especialmente prevista neste contrato e nos
9 documentos nele referidos, se aplicará o Código dos Contratos Públicos e
10 legislação subsidiária. -----
11 -----Pelo SEGUNDO OUTORGANTE foi dito:-----
12 -----Que, na qualidade em que intervém, aceita, para a sua representada, a
13 presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma
14 como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte
15 integrante e atrás citados.-----
16 -----Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----
17 -----Em observância do disposto no Artigo 98.º do Código dos Contratos
18 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta aprovada por
19 despacho do Presidente da Câmara, datado de 28 de janeiro de 2015.-----
20 Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos, que
21 ficam arquivados:-----
22 -----Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em 02 de
23 fevereiro de 2015, comprovando possuir a situação contributiva regularizada;
24 Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Cantanhede, em 02 de fevereiro de
25 2015, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; A caução é

1 substituída pela retenção de 10% do valor dos pagamentos a efectuar, nos termos
2 do n.º 3 do Artigo 88.º do CCP; Certificados do Registo Criminal dos seus
3 representantes com os números, Controlo CCCU/6.56958021/0130/111136 e
4 CCCU/5.61135275/0130/111220.-----

5 -----O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os
6 intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar
7 cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram
8 mencionados e por mim, na qualidade já referida. -----

9 _____
10 *João Fernando Neto da Costa*
11 *Dirigente*

12 Registado sob o n.º 06, em 13/02/2015.-----

13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25

